



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA .28.02.23

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura e Votação da ata da sessão anterior.

- Leitura dos expedientes vindo do Executivo Municipal:

Lei nº4.492, de 22 de dezembro de 2022, autoriza o poder executivo a firmar convênio com a AABB.

Lei nº4.494, de 28 de dezembro de 2022, autoriza o executivo a contratar operações de créditos com o BADESUL.

Lei nº4.495, de 28 de dezembro de 2022, altera o caput do art. 24 da Lei nº4.326/2021, que dispõe sobre o RPPS.

Lei nº 4.497, de 9 de janeiro de 2023, autoriza o município a conceder auxílio financeiro ao CTG Pedro Broll Sobrinho.

Lei nº4.498, de 9 de janeiro de 2023, autoriza o município a conceder auxílio financeiro ao CTG General Osório.

Lei nº 4.499, de 9 de janeiro de 2023, altera o art.1º da lei nº4.169, de agosto de 2020 que dispõe sobre a concessão de apoio cultural à Associação Rádio Comunitária Três Rios FM.

Lei nº4.505, de 11 de janeiro de 2023, concede revisão geral na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas e do quadro em extinção, cargos em comissão e função gratificada.

Lei nº4.506, de 11 de janeiro de 2023, concede revisão geral na remuneração/ subsídios dos vereadores, presidente da Câmara, da prefeita, vice prefeito e secretários municipais.

Lei nº 4.507, de 24 de janeiro de 2023, concede revisão geral na remuneração dos servidores ativos, inativos, pensionista, cargos em comissão, função gratificada e gratificações no poder legislativo municipal.

Lei nº4.508, de 24 de janeiro de 2023, altera a Lei nº4.444, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre o quadro de cargos e remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público.

Lei nº4.509, de 24 de janeiro de 2023, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 5 atendentes de creche.

Lei nº4.510, de 24 de janeiro de 2023, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 2 professores educação infantil.

Lei nº4.511, de 24 de janeiro de 2023, autoriza a contratação temporária de professores, educação infantil, anos iniciais e anos finais.

Lei nº4.512, de 24 de janeiro de 2023, autoriza a contratação temporária de 7 serventes.

Lei nº4.513, de 24 de janeiro de 2023, autoriza a contratação temporária de 1 odontólogo.

Lei nº4.514, de 01 de fevereiro de 2023, Autoriza a contratação temporária de Psicólogo, R\$ 3.500,00 – 40h

Lei nº4.515, de 01 de fevereiro de 2023, Autoriza a contratação temporária de 2 Professores Educação Infantil, R\$ 1.600,00 – 20h

Lei nº4.516, de 01 de fevereiro de 2023, Autoriza a contratação temporária de 6 Técnicos em Enfermagem, R\$ 1.800,00 + Adic Insal. – 40h

Lei nº4.517, de 01 de fevereiro de 2023, Autoriza a contratação temporária de 1 Fiscal Ambiental, 1 Engenheiro Agrônomo e 1 Geólogo

Lei nº4.518, de 01 de fevereiro de 2023, Autoriza a contratação temporária de 1 Fisioterapeuta R\$ 2.500,00 – 20h

Lei nº4.519, de 14 de fevereiro de 2023, autoriza a contratação temporária de profissionais para atuarem no Raio de Sol

Projeto de Lei nº31, de 10 de fevereiro de 2023, autoriza a contratação temporária de odontólogo, R\$ 2.500,00 + Adic. Insal.

Of. nº 21.03.23 em resposta ao Of. nº1.3.23 do presidente e demais vereadores referente a isenção de taxas.

Decreto Executivo nº 6.910, de 2 de janeiro de 2023, dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6.886/2022, que proibiu a venda de vasilhames de vidro para consumo em vias públicas.

Of. nº20.08.23 em resposta ao Of. nº1.136.23 responde que a esterilização de animais eqüinos, bovinos e ovinos vão de encontro com o interesse econômico.

Of. nº21.6.23, do Executivo Municipal em resposta ao Of. nº1.5.23 referente a existência de débitos controle de parcelamento previdenciário.

Lei nº4.521, de 22 de fevereiro de 2023, Altera o Parágrafo único do artigo 69 da Lei nº2.520, de 27 de julho de 2005, Regime Jurídico Único.

Lei nº4.522, de 22 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a criação do Vale Feira aos servidores estatutários e celetistas do Executivo Municipal.

Of. nº50.57.23 ao Executivo Municipal informando da liberação de recursos financeiros e o plano de trabalho do Convênio Consulta Popular 2019/2020.

Projeto de Lei nº33, de 27 de fevereiro de 2023. Autoriza a contratação temporária de 1 pedreiro, R\$ 1.500,00 + Adic Inal - 40 h.

Projeto de Lei nº34, de 27 de fevereiro de 2023, autoriza a contratação temporária de 1 motorista de carro pesado, R\$ 1.444,33 -40h

Projeto de Lei nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, regulamenta o pagamento do piso nacional dos magistério.

- Leitura dos demais expedientes:

Of. nº1/2023, SEPLAN informa que recebeu recursos financeiros no valor de R\$ 800.000,00.

Projeto de Resolução nº2, de 15 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a criação do projeto Vereador por Um Dia, destinado aos alunos do sexto e sétimo ano das escolas municipais, estaduais e particulares.

Projeto de Resolução nº3, de 24 de fevereiro de 2023, altera o artigo 4º da Resolução nº50, de 21 de junho de 2022, regulamenta a concessão de diárias dos vereadores...

APRESENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS:

Ver. João Roberto Del'Olmo Luiz

Requerimento: solicita que a Mesa Diretora homenageie o Senhor Juliano Belaguarda pelos relevantes serviços prestados com criança

Pedido de Providências: solicita ao Executivo Municipal que entre em contato com a empresa que explora areia na ponte férrea sobre o rio Santa Maria para que fique aberta aos sábados, domingos e feriados para visitas por ser um ponto turístico.

Vereadores: Walter Nei Gomes, Alex Pedron e Romeu Fantinel

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Pedido de Providências:

-Solicitam ao Executivo Municipal arrumar a esquina da Rua Santa Teresinha com a Rua Prudente Domingues na Vila Popular
-Solicitam ao Executivo Municipal cortada de árvores que estão praticamente interrompendo o trânsito de caminhões e risco de cair sobre os fios de luz na Rua Afonso Pacheco, Vila Maria Nora.

Vereadores: Walter Nei Gomes, Alex Pedron e Romeu Fantinel, Arthur Rumpel Joanela

Moção de Parabenização: Para a Escola de Samba Acadêmicos da Montanha pelo magnífico desfile com fantasias, fazendo jus ao recurso destinado pela Prefeitura, parabenizar também a diretoria da escola de samba na pessoa de seu presidente Wagner dos Santos.

Vereadores: Taiguara Eduardo Haar, João Roberto DelOlmo Luiz e Amauri Lima Fragoso

Pedido de Providências: solicitam ao Executivo Municipal solicitando uma área para deixar os animais, como: cavalos , vacas, ovinos, dessa forma tendo um lugar adequado para eles ficarem.

Ver. Doeli Valente da Silva

Pedido de Providências: solicita redutor de velocidade na Rua Prudente Domingues entre as ruas Osvaldo Aranha e Manoel Ribas.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES	GRANDE EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/> WALTER NEI <input type="checkbox"/> DIONATAN PINHEIRO <input type="checkbox"/> ALEX WANCURA <input type="checkbox"/> ARTHUR RUMPEL <input type="checkbox"/> AMAURI FRAGOSO <input type="checkbox"/> ROMEU FANTINEL <input type="checkbox"/> TAIGUARA EDUARDO <input type="checkbox"/> JOÃO ROBERTO <input type="checkbox"/> DOELI VALENTE	1º- MDB 2º- PROGRESSISTA 3º- PTB
ORDEM DO DIA	
Moção de Parabenização: Para a Escola de Samba Acadêmicos da Montanha pelo magnífico desfile com fantasias, fazendo jus ao recurso destinado pela Prefeitura, parabenizar também a diretoria da escola de samba na pessoa de seu presidente Wagner dos Santos.	
PERÍODO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<input type="checkbox"/> WALTER NEI <input type="checkbox"/> DIONATAN PINHEIRO <input type="checkbox"/> ALEX WANCURA <input type="checkbox"/> ARTHUR RUMPEL <input type="checkbox"/> AMAURI FRAGOSO <input type="checkbox"/> ROMEU FANTINEL <input type="checkbox"/> TAIGUARA EDUARDO <input type="checkbox"/> JOÃO ROBERTO <input type="checkbox"/> DOELI VALENTE	

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 –
Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”